



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13595 , DE 30 DE JUNHO DE 2015**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 28486/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria de sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Av. Pedro I, Bairro do Itaim, assim descrita:

“Lote de propriedade Power Center Taubaté SPE Ltda., localizado na Avenida Pedro I, bairro do Itaim, nesta cidade, cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. nº 2.5.074.208.001, tendo início no ponto M08, segue confrontando com o imóvel de matrícula nº 124.719, com rumo de 2º00' SE por uma distância de 15,00 m até o ponto P09; deste, segue confrontando com a área remanescente da matrícula 51.531, com rumo de 69º12' NW por uma distância de 100,00 m até o ponto P08; deste segue confrontando com o imóvel denominado Chácara Recom, com rumo de 2º00' NW por uma distância de 15,00 m até o ponto M07; deste segue confrontando com Faixa de Domínio da Rodovia Presidente Dutra (BR-116), com rumo de 69º12' SE por uma distância de 100,00 m até o ponto M08, ponto inicial; fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 1.405,95 m².

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD 3048.DES.dwg.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário em especial o Decreto nº 13.586, de 22 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**  
**Secretária de Planejamento**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de junho de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo**